



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020

Autor: Telmo Brito.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA QUERENCIANA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, em especial artigo 169, VIII, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Delegado da Polícia Civil Dr. Michael Mendes Paes o Título de Cidadão Querenciano.

Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em Sessão Magna da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 06 de julho de 2020.

Telmo Brito

Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 455/2020
Data: 03/07/2020 - Horário: 07:59
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

Participante ativo em diversas atividades em frente a Polícia Civil no município de Querência – MT, bem como tem contribuído desde o ano de 2014, em parceria com os órgãos da Segurança e da Justiça para atender a população do município.